



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 322, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 318, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.

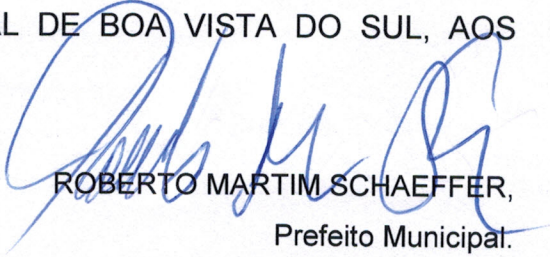
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata JOTELE FONTANA AGOSTINI BERTELI para o cargo público neste Município, ocorrida em 16 de agosto de 2024, através da Portaria nº 318/2024,

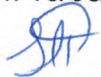
CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 318, de 16 de agosto de 2024, que nomeia **JOTELE FONTANA AGOSTINI BERTELI** para o cargo de Farmacêutico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/08/2024.*


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.